



ESTADO DO ACRE  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZEIRO DO SUL

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 28/2023, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023.**  
(Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2023, de 21 de setembro de 2023 - Autor:  
vereador Antônio Francisvaldo Castelo Nobre)

**DISPÕE SOBRE A OUTORGA  
DE TÍTULO DE CIDADÃO  
CRUZEIRENSE AO  
ILUSTRÍSSIMO SR. JAMES  
CLEY SILVA DE CRVALHO E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO  
DO SUL-ACRE**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, aprovou no dia 21  
de setembro de 2023, e ela promulga o seguinte

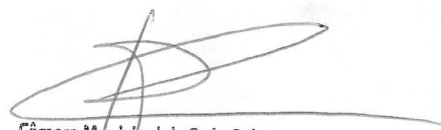
**DECRETO LEGISLATIVO:**

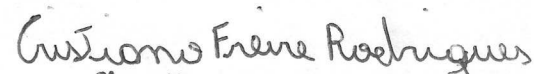
**Art. 1º** - Fica concedido o "Título de Cidadão Cruzeirense" ao  
Ilustríssimo Sr. "**JAMES CLEY SILVA DE CRVALHO** **Art. 2º** - A honraria de que  
trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser convocada  
futuramente pelo Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução deste Decreto  
Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se  
necessário.

**Art. 4º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Vereador Luiz Maciel da Costa, em 22 de setembro de 2023.

  
Câmara Municipal de C. do Sul-AC  
Franciney Freitas de Souza  
Presidente

  
Câmara Municipal de C. do Sul-Ac  
Cristiano Freire Rodrigues  
1º Secretário